

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / XIII (1 .^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Aluguer pela CP de material circulante ferroviário a Espanha

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Recentemente, a Comunicação Social deu nota de que a CP se estaria a preparar para proceder ao aluguer de mais material circulante, agora para o Serviço Alfa. As justificações formais para este aluguer têm sido duas: a necessidade de fazer face ao processo de grandes reparações («renovação de meia-vida») do atual material circulante utilizado nos Alfas; e o crescimento da procura que justificará um aumento da oferta, só possível com mais material circulante. A renovação de meia-vida foi de facto atrasada de forma criminosa pelo anterior governo, e dever-se-ia ter iniciado há mais de quatro anos. Por esse adiamento, o material sofreu um desgaste acrescido, a segurança está precarizada e o problema agravou-se, como acontece sempre que se responde aos problemas adiando soluções. Importa, pois, que se tire as devidas ilações políticas (valorizando quem, como o PCP, a tempo alertou para esta situação, e imputando a PSD/CDS as responsabilidades que têm neste processo). E claro, que se avance com essa renovação – na EMEF – o mais depressa possível. Mas importa agora que este erro não sirva de cobertura para generalizar uma opção errada e sem futuro: o sistemático aluguer de material circulante ao estrangeiro.

Recordamos que quando, há quatro anos, a CP alugou as primeiras composições à RENFE, esta foi uma opção justificada por ser de curto prazo, e por isso foi preferida às várias alternativas que existiam (desde a renovação e remotorização de material circulante da CP até ao acelerar das necessárias aquisições). Entretanto, passámos a pagar 30 milhões e colocámos em Espanha trabalho que poderia ser feito na EMEF. E desde esse primeiro aluguer, eles têm sido cada vez mais. É indispensável inverter este processo.

Como bem alertou o Fórum Ferroviário promovido pelas CT da EMEF e da CP a 17 de dezembro passado, é um facto que o país precisa, «no curto, médio e longo prazo, de avultados investimentos em material circulante, quer para a atual oferta – CP, CP Carga, Metro Lisboa, Metro do Porto e Fertagus – quer para o reforço necessário dessa oferta. E ao contrário do que tem sido afirmado, apesar da criminosa destruição da Sorefame, o país não está condenado a optar entre alugar material velho e comprar o que as multinacionais querem vender ao preço que querem vender. Portugal deve olhar para estas necessidades como uma oportunidade de atingir um objetivo estratégico: reconstruir a capacidade produtiva de material circulante. E isso pode ser alcançado através de uma atempada planificação das necessidades, realizando um

plano de encomendas nacional, mas impondo a crescente incorporação produtiva nacional – via EMEF – como condição estruturante do caderno de encargos.»

É mais esta visão que se impõe para Portugal. De forma articulada, olhar para as necessidades e possibilidades, e planificar. As soluções podem ser variadas, mas a linha central deve ser o interesse nacional, a satisfação das necessidades nacionais, a criação de trabalho em Portugal, a produção de riqueza em Portugal. E não, como tem acontecido sistematicamente, a subordinação do interesse nacional ao interesse das multinacionais e dos grandes grupos económicos.

Já sobre a segunda razão invocada para justificar esta opção de aluguer de material a Espanha, temos as maiores dúvidas sobre a sua veracidade, nomeadamente porque a oferta e a procura não estão acima dos dados de 2008, 2009 e 2010, e porque os técnicos ferroviários afirmam que com a programação adequada é possível fazer a revisão de meia vida dos pendulares sem reduzir serviços (seria nomeadamente necessário ter uma composição locomotiva e carruagens de prevenção em Contumil e assegurar que nunca estava mais do que um comboio parado no Entroncamento, havendo portanto uma rotação entre os comboios a imobilizar pelo R2, e pela mudança de rodados).

A que acrescem várias outras questões pertinentes e incontornáveis que representariam custos enormes para uma solução provisória, errada e desnecessária: a homologação para circulação na rede ferroviária nacional exige que os comboios estejam equipados com os nossos equipamentos embarcados (CONVEL e Radio Solo-comboio), que seja avaliada a compatibilidade com os circuitos de via e compatibilidade com a alimentação elétrica existente (ainda que seja nominalmente igual, pois são bi-tensão e bi-bitola), e controladas questões de segurança como as distâncias de frenagem, num procedimento realizado pela REFER e aprovado pelo IMT, que pode durar meses e representar centenas de milhar de euros de custos; a necessária formação da tripulação, maquinistas e revisores, para este material vai implicar mais custo e mais tempo, até porque só pode ser dada depois da referida homologação; implica a criação de condições para a manutenção, seja com a adaptação de oficinas, formação de pessoal, aquisição de peças de parque, etc.; complexifica a operacionalização comercial da venda, pois o diagrama da automotora e a numeração de lugares é diferente de um pendular, num serviço onde os bilhetes se podem comprar com 60 dias de antecedência escolhendo o lugar, carruagem, sentido da marcha, se são lugares de cadeira de rodas ou com tomada elétrica, etc.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Tem o Governo realizado, ou está a ponderar realizar, o levantamento das necessidades nacionais de material circulante? Está o governo a ponderar a adoção de um plano destinado ao suprir dessas necessidades com a máxima incorporação nacional?
2. Conhece o Governo algum estudo sério por parte da CP sobre a necessidade de alargar o material circulante adstrito ao Serviço Alfa, e sobre os custos e implicações das diversas opções?
3. Vai o Governo permitir que a CP continue com esta prática errada de aluguer de material ao estrangeiro?

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.